

L I D O  
Em 03 / 07 / 06  
Assessoria de Plenário



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
**GABINETE DO DEPUTADO EDIMAR PIRENEUS**

**INDICAÇÃO Nº IND 6177/2006**

**(Do Senhor Deputado Edimar Pireneus)**

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida à CAS.

Em, 04 / 07 / 06

*Flávia Pinheiro Lima*  
Chefe da Assessoria de Plenário

Sugere à Excelentíssima Senhora Governadora do Distrito Federal a reforma da Piscina do Balneário Veredinha em Brazlândia

A CAMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere à Excelentíssima Senhora Governadora do Distrito Federal reforma da Piscina do Balneário Veredinha em Brazlândia.

**JUSTIFICAÇÃO**

A reforma da Piscina do Balneário Veredinha em Brazlândia tem por objetivo aumentar a oferta de lazer para a população local.

O Parque Balneário Veredinha é há muitos anos uma das maiores opções de lazer para a comunidade de Brazlândia, entretanto, para a ativação da piscina necessário se faz a reforma da mesma.

Há que se ressaltar, ainda, que a medida oferecerá mais bem estar para a comunidade, além de incrementar o turismo local e embelezar a cidade.

Tal medida é, por consequência, necessária para a comunidade, motivo pelo que entendemos ser imprescindível que se urgencie as medidas necessárias à Reforma da piscina do Balneário Veredinha em Brazlândia.

*Edimar Pireneus*  
**DEPUTADO Edimar Pireneus**

PROTOCOLO LEGISLATIVO  
IND Nº 6177 / 06  
Fis. Nº 01 Paula